INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES
Avenida Professor Lineu Prestes, 2242, - Bairro Cidade Universitária, São Paulo/SP, CEP 05508-000
Telefone: (11) 2810-5000 - - http://www.ipen.br

EDITAL IPEN/CNEN Nº 03/2023

Processo nº 01342.006060/2023-22

SELEÇÃO DE CANDIDATOS À BOLSA DE GESTÃO ESTRATÉGICA (BGE-DA) NO INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES (IPEN/CNEN)

O Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares torna público o **Edital IPEN/CNEN nº 03/2023** do seu Programa de Concessão de Bolsas para a realização de processo seletivo de candidato à Bolsa de Gestão Estratégica, nível BGE-DA, nos termos aqui estabelecidos.

1. OBJETO

O presente Edital tem por objetivo a seleção de 3 (três) candidatos para a execução de projeto no âmbito do Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares (IPEN), da Diretoria de Pesquisa e Desenvolvimento (DPD) da Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN), do Programa de Concessão de Bolsas, na modalidade Bolsa de Gestão Estratégica (BGE-DA).

O projeto a seguir relacionado será apoiado pelo presente Edital.

TÍTULO DO PROJETO	UNIDADE
Gestão estratégica dos Projetos de Inovação Intercentros - Editais internos.	**IPEN/CNEN** **Local: São Paulo**

2. DO DETALHAMENTO DO PROJETO E PERFIL DO BOLSISTA

O perfil do bolsista a ser selecionado pode ser consultado no Anexo I para cada uma das bolsas solicitadas.

3. CRONOGRAMA

FASES	DATA
Divulgação do Edital	**30/11/2023**
Prazo para impugnação do Edital	**Até 3 dias corridos após a divulgação do Edital no site do IPEN/CNEN**
Inscrições	**De 04/12/2023 a 08/12/2023**
Resultado Preliminar	**12/12/2023**
Interposição de recurso administrativo do resultado	**Até 3 dias corridos após a divulgação do resultado preliminar**
Resultado Final	**Previsão 15/12/2023**
Prazo para envio da documentação do candidato selecionado	**Até 4 dias após a divulgação do resultado final**
Implementação da bolsa BGE-DA	**A partir de 20/12/2023**
Término da vigência do Edital	**29/12/2023**

4. NORMAS PARA CONCESSÃO

4.1. As regras para concessão de bolsas são regulamentadas pela Instrução Normativa CNEN nº 6, de 03 de abril de 2023, aprovada pela Resolução nº 308, de 30 de Março de 2023, publicada no DOU de 31/03/2023, Seção 1, página 7, que revoga a Resolução nº 303, de 28 de dezembro de 2022, a qual estabelece as normas e diretrizes gerais para a concessão, implementação e acompanhamento de Bolsas de estudo e pesquisa da CNEN e dá outras providências.

4.2. A implementação da bolsa BGE-DA deverá ser realizada dentro dos prazos e critérios estipulados para a modalidade, conforme estabelecido na Instrução Normativa CNEN nº 6.

4.3. A duração da bolsa não poderá ultrapassar o prazo de execução do projeto.

5. RECURSOS FINANCEIROS

A bolsa BGE-DA será operacionalizada pela Diretoria do IPEN/CNEN (DIPEN), por intermédio da Ação Orçamentária PI 20UX 0002013 PTRES 168751 Fonte 1000, cujos recursos são consignados anualmente no orçamento da Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN), por intermédio das respectivas leis orçamentárias de cada exercício fiscal. O valor mensal da bolsa BGE-DA é de R$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais).

6. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

Os critérios de elegibilidade indicados a seguir são obrigatórios e sua ausência resultará no indeferimento da inscrição.

6.1. Quanto ao Candidato:

6.1.1. Ser brasileiro ou estrangeiro residente e em situação regular no País;

6.1.2. Ter o currículo cadastrado na Plataforma Lattes, atualizado até a data limite do início da inscrição;

6.1.3. Ser selecionado através do Edital e apresentar toda a documentação que lhe for solicitada;

6.1.4. Declarar formalmente a não existência de vínculo empregatício ou funcional, conflitante com as obrigações da bolsa;

6.1.5. Possuir experiência compatível com as necessidades de gestão dos projetos, conforme descrição para cada Bolsa, no ANEXO I (Perfil e Plano de Trabalho do Bolsista).

6.1.6. Apresentar proposta de projeto a ser executado como contribuição do candidato: resumo da situação; problema central apresentado; causas e efeitos do problema; principais partes interessadas e seus interesses; matriz apresentando o objetivo geral, objetivos específicos, produtos/resultados, atividades de execução e indicadores. A referida proposta deverá conter até 2 (duas) laudas, fonte Arial, tamanho 12;

6.1.7. Não possuir vínculo empregatício ou funcional com a CNEN.

6.2. Quanto à Instituição de Execução do Projeto:

O projeto da Bolsa BGE-DA será executado no Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares (IPEN), da Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN):

Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares (IPEN/CNEN)

Av. Prof. Lineu Prestes, nº 2.242

Cidade Universitária - Butantã

São Paulo/SP

CEP: 05508-000

7. INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

As inscrições deverão ser encaminhadas à Diretoria do IPEN/CNEN (DIPEN) exclusivamente por correio eletrônico: superintendente@ipen.br, contendo no ASSUNTO a expressão: **"Edital IPEN/CNEN nº 03/2023 – BGE-DA – Inscrição Bolsa (1, 2, ou 3)"**.

7.1. Para participação no processo seletivo o Candidato deverá apresentar os documentos (em PDF):

7.1.1. Formulário de Aplicação – Anexo II;

7.1.2. Currículo Lattes atualizado até a data limite do início da inscrição;

7.1.3. Proposta de contribuição do candidato ao projeto de pesquisa a ser executado, constante no Anexo I.

7.2. O horário limite para submissão das inscrições à Diretoria do IPEN/CNEN (DIPEN) será até às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário de Brasília, da data descrita no CRONOGRAMA, não sendo aceitas inscrições submetidas após este horário.

7.2.1. Recomenda-se o envio da inscrição com antecedência, uma vez que o IPEN/CNEN não se responsabilizará por aquelas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e de congestionamentos;

7.2.2. Caso a inscrição seja enviada fora do prazo de submissão, ela não será aceita, razão pela qual não haverá possibilidade de ser analisada e julgada;

7.2.3. As inscrições serão homologadas e confirmadas a cada candidato pelo correio eletrônico: superintendente@ipen.br, incluindo a confirmação de recebimento da documentação, conforme item 7.1.

7.3. Esclarecimentos e informações adicionais acerca deste Edital podem ser obtidos através do correio eletrônico: superintendente@ipen.br.

7.3.1. É de responsabilidade do candidato entrar em contato com a Diretoria do IPEN/CNEN (DIPEN), superintendente@ipen.br, em tempo hábil para obter informações ou esclarecimentos.

7.4. O preenchimento incorreto e/ou ausência de algum documento estabelecido pelo item 7.1 implicará na desclassificação do candidato.

8. JULGAMENTO

8.1. Comissão de Avaliação

A Comissão de Avaliação será nomeada por Portaria pela Diretoria do IPEN/CNEN (DIPEN) e sua constituição (2 membros internos e 1 externo) será publicada no site do IPEN/CNEN para julgamento dos candidatos, conforme critérios estabelecidos no subitem 8.2.1.

8.2. Critérios do Julgamento

8.2.1. Os critérios para classificação dos candidatos quanto ao mérito técnico-científico são:

	Critérios de análise e julgamento	Peso	Nota
A	Alinhamento do histórico acadêmico e profissional do candidato, conforme o subitem 6.1.5.	1,0	**0,0 a 10,0**
B	Experiência prévia do candidato, conforme subitem 6.1.5.	2,0	**0,0 a 10,0**
C	Adequação da proposta de contribuição do candidato ao projeto de pesquisa a ser executado.	1,0	**0,0 a 10,0**

8.2.1.1. As informações relativas aos critérios de julgamento descritas no item 8.2.1, deverão constar no CV Lattes do candidato.

8.2.2. Para estipulação das notas poderão ser utilizadas até duas casas decimais.

8.2.3. A pontuação final de cada candidato será aferida pela média ponderada das notas atribuídas para cada item.

8.2.4. Em caso de empate, a Comissão de Avaliação deverá analisar a documentação dos candidatos empatados e definir a sua ordem de classificação, apresentando de forma motivada as razões e fundamentos.

8.2.4.1. Para o desempate será considerado o candidato com a maior nota no critério B, seguida das maiores notas nos critérios A e C, respectivamente.

8.3. Etapas de seleção

8.3.1. Etapa I – Pré-enquadramento

Esta etapa, a ser realizada pela Comissão de Avaliação instituída pela Diretoria do IPEN/CNEN (DIPEN), consiste na análise da documentação apresentada pelos candidatos quanto ao atendimento às disposições estabelecidas no item 7.1 deste Edital.

8.3.2. Etapa II – Classificação pela Comissão de Avaliação

A pontuação final de cada candidato será aferida pela Comissão de Avaliação nomeada conforme os critérios estabelecidos no item 8.2. Após a análise de mérito e relevância de cada candidato, a Comissão de Avaliação deverá recomendar: aprovação ou não aprovação.

9. RESULTADO PRELIMINAR

9.1. A relação de todos os candidatos julgados, aprovados e não aprovados, será divulgada na página eletrônica do IPEN/CNEN, disponível na Internet no endereço eletrônico: www.ipen.br.

10. RECURSOS ADMINISTRATIVOS

10.1. Caso o candidato tenha justificativa para contestar o resultado preliminar, poderá apresentar recurso em forma eletrônica, no prazo de 3 (três) dias, a contar da data da sua publicação no endereço www.ipen.br.

10.2. O recurso deverá ser dirigido à Comissão de Avaliação para o correio eletrônico: superintendente@ipen.br que, após exame, encaminhará decisão devidamente motivada ao recorrente. Ao acatar recursos, a Comissão de Avaliação alterará, se for o caso, a classificação das propostas.

10.3. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos.

11. RESULTADO FINAL

11.1. A Comissão de Avaliação emitirá a decisão, após análise de eventuais recursos administrativos.

11.2. O resultado final será divulgado no portal do IPEN/CNEN, no endereço eletrônico: www.ipen.br.

12. IMPLEMENTAÇÃO DAS BOLSAS APROVADAS

12.1. Caberá à Diretoria do IPEN/CNEN (DIPEN) encaminhar a documentação referente aos candidatos selecionados para a aprovação da CNEN, conforme previsto pela Instrução Normativa CNEN nº 6, de 03 de abril de 2023, aprovada pela Resolução nº 308, de 30 de Março de 2023, publicada no DOU de 31/03/2023, Seção 1, página 7, que revoga a Resolução nº 303, de 28 de dezembro de 2022, a qual estabelece as normas e diretrizes gerais para a concessão, implementação e acompanhamento de Bolsas de estudo e pesquisa da CNEN e dá outras providências.

12.2. Em hipótese alguma haverá pagamento de bolsa com retroação a momento anterior ao estabelecimento do vínculo jurídico entre o bolsista selecionado e o IPEN/CNEN.

13. IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

13.1. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital o candidato que não o fizer até o prazo disposto no CRONOGRAMA.

13.1.1. Caso não seja impugnado dentro do prazo, o candidato não poderá mais contrariar as cláusulas deste Edital, concordando com todos os seus termos.

13.2. A impugnação deverá ser dirigida à Diretoria do IPEN/CNEN (DIPEN) por correspondência eletrônica, através do correio eletrônico: superintendente@ipen.br, seguindo as normas do processo administrativo Federal.

13.3. Ademais, não terá efeito de recurso a impugnação feita por aquele que, tendo aceitado sem objeção, venha apontar, posteriormente ao julgamento, eventuais falhas ou imperfeições deste Edital.

14. DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente Edital regula-se pelos preceitos de direito público inseridos no caput do artigo 37 da Constituição Federal, pelas disposições da Lei nº 14.133, de 01/04/2021, no que couber, e, em especial, pela Instrução Normativa CNEN nº 6, de 03 de abril de 2023, aprovada pela Resolução nº 308, de 30 de Março de 2023, publicada no DOU de 31/03/2023, Seção 1, página 7, que revoga a Resolução nº 303, de 28 de dezembro de 2022, a qual estabelece as normas e diretrizes gerais para a concessão, implementação e acompanhamento de Bolsas de estudo e pesquisa da CNEN e dá outras providências.

14.1. O presente Edital poderá ser revogado ou anulado a qualquer tempo, por razões de conveniência e oportunidade ou por eventual ilegalidade, por ato unilateral do IPEN/CNEN ou, na segunda hipótese, por determinação judicial ou de órgão de controle externo da União, sem gerar direito à indenização a eventual prejudicado.

14.1.1. O recurso administrativo não tem efeito suspensivo. Havendo justo receio de prejuízo de difícil ou incerta reparação, a autoridade recorrida ou a imediatamente superior poderá, de ofício ou a pedido, dar efeito suspensivo ao recurso.

14.2. É vedado a qualquer membro da Comissão de Avaliação julgar propostas de trabalho em que haja interesse direto ou indireto seu ou em que esteja participando da equipe do projeto seu cônjuge, companheiro ou parente, consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau ou, ainda, que esteja litigando judicial ou administrativamente com qualquer membro da equipe do projeto ou seus respectivos cônjuges ou companheiros.

14.3. Após a implementação da bolsa através deste Edital, qualquer alteração na proposta de trabalho estará sujeita à reavaliação pela Comissão de Avaliação, reservando-se o IPEN/CNEN o direito de cancelar a concessão da bolsa.

Parágrafo único. Em hipótese alguma será permitida a alteração total ou parcial do objeto previsto neste Edital.

14.4. A solicitação de inscrição implica na aceitação plena e irrestrita dos termos deste Edital e da Instrução Normativa CNEN nº 6, de 30 de abril de 2023.

14.5. Este Edital tem vigência até 29/12/2023.

ISOLDA COSTA

Diretora Substituta

Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares

IPEN/CNEN

Documento assinado eletronicamente por **Isolda Costa**, **Diretor(a) de Unidade, Substituto(a)**, em 30/11/2023, às 21:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2197704** e o código CRC **067B768B**.

ANEXO I DO EDITAL IPEN/CNEN Nº 03/2023

Perfil dos candidatos e Projetos de Pesquisa

PERFIL DO BOLSISTA - BOLSA 1

MOD. BOLSA	FORMAÇÃO ACADÊMICA	ÁREA DE FORMAÇÃO	EXPERIÊNCIA REQUISITADA
Gestão Estratégica BGE-DA	Graduação	Formação em Administração, Contabilidade, Economia, Ciências Atuariais ou Direito.	Conforme Perfil Bolsa 1.

Gestão da execução técnico-administrativa dos Projetos de Inovação Intercentros – Editais internos;

Formação em Administração, Contabilidade, Economia, Ciências Atuariais ou Direito;

Experiência em atividades relacionadas à gestão de contratos ou convênios;

Experiência em levantamento e análise de dados para balizamento da tomada de decisões;

Experiência em operação e acompanhamento de projetos científicos ou de base tecnológica;

Conhecimento do funcionamento de Instituições de Ciência e Tecnologia (ICTs);

Conhecimento de instrução de processos e legislação aplicável ao Serviço Público Federal;

Conhecimento do trâmite de documentos no âmbito do Serviço Público Federal;

Sólidos conhecimentos do pacote Office, em especial no trabalho com planilhas eletrônicas; e

Experiência mínima de 10 (dez) anos em atividades relacionadas à gestão de contratos ou convênios.

PLANO DE TRABALHO

1. JUSTIFICATIVA

O presente projeto mostra-se relevante para a continuidade eficiente da gestão de projetos de inovação do IPEN/CNEN, em especial para o processo de apuração dos resultados parciais e finais, bem como no auxílio à fiscalização do contrato com a Fundação de Apoio.

Os resultados do projeto devem ter os seguintes impactos:

Científico e tecnológico – publicação de artigos científicos, participações em congressos, patentes e formação de recursos humanos;

Econômico – mitigação de problemas propostos pela pesquisa, com vistas à melhoria de processos, desenvolvimento de novas tecnologias e aperfeiçoamento das técnicas já existentes;

Social – Melhoria da qualidade de vida da população brasileira, por meio dos resultados dos projetos de pesquisa e da formação de recursos humanos altamente qualificados, bem como atendimento às políticas públicas, impactando à Sociedade.

2. OBJETIVOS

Objetivo geral:

O presente projeto tem como objetivo o aperfeiçoamento do processo de fiscalização do contrato com a Fundação de Apoio.

APOIO À GESTÃO DOS PROJETOS SELECIONADOS NOS EDITAIS DE FOMENTO INTERNO do IPEN/CNEN

Objetivo específico 1:

Apuração dos resultados dos projetos, por meio da coleta dos dados fornecidos nos relatórios parciais e final.

Objetivo específico 2:

Consolidação dos resultados em planilhas e gráficos, para apresentação à Direção do Instituto, Auditoria e demais interessados.

Objetivo específico 3:

Auxílio na garantia da qualidade dos dados que serão disponibilizados para a Auditoria, por meio das prestações de contas.

3. ATIVIDADES DE EXECUÇÃO

Atividade 1:

Receber e controlar a entrega de relatórios dos projetos, efetuando a apuração dos resultados científicos e tecnológicos apresentados por coordenadores e bolsistas.

Atividade 2:

Controlar os termos de doação de equipamentos, providenciando a busca dos responsáveis pelos mesmos nos Centros de Pesquisa e informando ao Setor de Patrimônio do IPEN/CNEN, para o devido registro.

Atividade 3:

Receber os documentos de prestação de contas, elaborar relatórios específicos, estratificados por projeto e elaborar análises gráficas.

Atividade 4:

Atuar no acompanhamento de projetos principais ou de bolsistas, com vistas à inserção de dados nos sistemas em que o SEEGP/IPEN atua.

Atividade 5:

Atuar na inserção de dados de compras dos projetos no sistema informatizado da Fundação de Apoio, após treinamento.

Atividade 6:

Auxiliar no processo de seleção de bolsistas financiados pelos projetos, recebendo as inscrições, guarda dos documentos e preparação de ata da reunião de avaliação do processo seletivo, bem como preparar a divulgação dos resultados.

Atividade 7:

Participar do processo de organização de seminários sobre os projetos e os seus resultados, visando disseminar a experiência da CNEN a outras ICTs.

4. CRONOGRAMA

Atividades	OE	Indicadores	Metas			
			1°s 2024	2°s 2024	1° s 2025	2° s 2025
1. Receber e controlar a entrega de relatórios dos projetos, efetuando a apuração dos resultados científicos e tecnológicos apresentados por coordenadores e bolsistas.	1	Controle da entrega dos relatórios		X		X
2. Controlar os termos de doação de equipamentos, providenciando a busca dos responsáveis pelos mesmos nos Centros de Pesquisa e informando ao Setor de Patrimônio do IPEN/CNEN para o devido registro.	1	Recepção dos termos de doação emitidos pela Fundação de Apoio	X	X	X	X
3. Receber os documentos de prestação de contas, elaborar relatórios específicos, estratificados por projeto e elaborar análises gráficas.	1	Recepção dos documentos da Fundação de Apoio	X	X	X	X
4. Atuar no acompanhamento de projetos principais ou de bolsistas, com vistas a inserção de dados nos sistemas em que o SEEGP/IPEN atua.	2	Sob demanda dos coordenadores de projeto ou bolsistas	X	X	X	X
5. Atuar na inserção de dados de compras dos projetos no sistema informatizado da Fundação de Apoio, após treinamento.	2	Sob demanda dos coordenadores de projeto ou bolsistas	X	X	X	X
6. Auxiliar no processo de seleção de bolsistas financiados pelos projetos, recebendo as inscrições, guarda dos documentos e preparação de ata da reunião de avaliação do processo seletivo, bem como preparar a divulgação dos resultados.	3	A cada abertura de vagas por meio de editais específicos	X	X	X	X
7. Participar do processo de organização de seminários sobre os projetos e os seus resultados, visando disseminar a experiência da CNEN a outras ICTs.	3	Sob demanda dos coordenadores de projeto ou da Direção do IPEN/CNEN	X	X	X	X

5. METODOLOGIA

1. Requisitar e coletar relatórios dos projetos dos editais Intercentros - Editais internos;
2. Encaminhar para parecer dos revisores do projeto;
3. Controlar termos de doação de equipamentos;
4. Receber documentos de prestação de contas e prestar contas;.
5. Acompanhar o desenvolvimento dos projetos;
6. Auxiliar na seleção de bolsistas financiados pelos projetos; e
7. Auxiliar no processo de organização dos seminários.

PERFIL DO BOLSISTA - BOLSA 2

MOD. BOLSA	FORMAÇÃO ACADÊMICA	ÁREA DE FORMAÇÃO	EXPERIÊNCIA REQUISITADA
Gestão Estratégica BGE-DA	Graduação	Formação em Biblioteconomia e Documentação	Conforme Perfil Bolsa 2.

Gestão e curadoria da produção científica institucional.

Formação em Biblioteconomia e Documentação.

Experiência profissional de pelo menos 10 (dez) anos de trabalho em Centros de Pesquisa ou Unidades de documentação científica ou Bibliotecas acadêmicas, com formação ou especialização compatível para desenvolver atividades em gestão de bancos de dados (repositórios institucionais), arquitetura e configuração dos bancos de dados e softwares de gestão;

Experiência na instalação de novas versões; definição de novas funcionalidades, definição de metadados; treinamento de usuários e de funcionários;

Experiência em definição e configuração de indicadores científicos, indexação de documentos via vocabulários controlados, definição de licenças de uso, políticas de funcionamento, monitoramento de uso, treinamento de usuários, capacitação de funcionários; e

Domínio de Inglês, compatível com essas funções.

PLANO DE TRABALHO

1. JUSTIFICATIVA

A produção científica (PC) é um dos produtos da comunidade de pesquisadores do IPEN/CNEN, assim a gestão dessa PC é essencial pois se trata de gerenciar os conhecimentos produzidos pelos pesquisadores ao longo da existência do IPEN/CNEN.

A Biblioteca realiza a gestão desse conhecimento explícito por meio de duas plataformas especializadas, basicamente são dois bancos de dados estruturados: o Repositório Digital (RD) e o Repositório de Dados Científicos (RDC). No caso do RD, este está preparado para ser integrado ao sistema de gerenciamento interno SIGEPI, o qual produz o Plano Diretor do Instituto.

Com esse objetivo diversos processos são realizados para organizar, extrair das bases de dados internacionais e do Currículo Lattes, os documentos produzidos pelos pesquisadores do IPEN/CNEN, visando registrar, contabilizar e produzir indicadores científicos anuais da Produção.

Os indicadores subsidiam tanto o Plano Diretor do IPEN/CNEN como os Órgãos de fomento à pesquisa, o MCTI, a plataforma Sucupira. Também são úteis para os pesquisadores que apresentam os seus projetos.

Dada à importância desses indicadores, a organização e a sistematização da PC requerem vários processos realizados em etapas, que garantem a fidedignidade e confiabilidade dos resultados.

A produção científica inclui não só documentos como também os respectivos dados científicos elaborados durante a elaboração dos trabalhos de dissertações e teses, e também de artigos publicados em periódicos ou eventos. Com este objetivo o IPEN/CNEN opera um Repositório de Dados Científicos.

O modelo de funcionamento do RDC é compartilhado, auto depósito, e a gestão é descentralizada entre os integrantes dos diversos Centros de Pesquisa que compõem o IPEN/CNEN. Este serviço demanda orientação para os usuários e pesquisadores, acompanhamento e validação dos dados depositados, atribuição de metadados administrativos e de números DOI, sugestão de licenças a serem utilizadas. A esse conjunto de processos é atribuído o nome de Curadoria dos Dados e deve ser realizado preferencialmente pelos profissionais bibliotecários que detêm o conhecimento pela sua área de formação.

2. OBJETIVO

O Projeto tem como principal objetivo prover um profissional para garantir a sequência dos processos de tratamento da PC tanto no Repositório Digital bem como realizar a Curadoria dos Dados no Repositório de Dados Científicos.

3. ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS

a) Repositório Digital

- Coleta trimestral automatizada, para extrair do Currículo Lattes, das bases internacionais, Web of Science e Scopus, os artigos publicados pelos pesquisadores do IPEN/CNEN;
- Seleção, validação e recuperação dos documentos texto completo para registro;
- Verificação sistemática da licença de publicação dos editores científicos, evitando-se processos, notificações legais em face do IPEN/CNEN pelos direitos autorais;
- Validação da atribuição de filiação ao IPEN/CNEN e identificação da modalidade de publicação;
- Registro (catalogação) no banco de dados, por meio de metadados preestabelecidos;
- Indexação dos documentos, por meio de vocabulário controlado especializado na área nuclear (INIS);
- Atualização de metadados, tais como Fator de impacto dos periódicos e outros que se apresentarem; e
- Emissão de relatórios estatísticos da PC, tabulação, preparação e emissão de indicadores específicos sobre a PC, solicitados pela Direção do Instituto;

b) Repositório de dados científicos

- Orientação sobre a estrutura, política de funcionamento do RDC, acompanhamento no processo de depósito dos *datasets* dos usuários na utilização do RDC;
- Atribuição dos metadados específicos e atribuição de identificadores DOI;
- Resolução de questões relacionadas ao depósito de arquivos;
- Orientação sobre as modalidades de licenciamento dos dados (*Creative Commons*);
- Atendimento de usuários no processo de inscrição e na política de uso do RDC;
- Indexação dos *datasets,* via vocabulário controlado especializado do INIS;
- Atribuição de metadados compatíveis com o Plano Diretor do IPEN/CNEN; e
- Extração de relatórios estatísticos periódicos.

4. PERFIL DO CANDIDATO

O perfil do profissional a ser contratado deve conter:

1. Bacharelado em Biblioteconomia e Documentação (inscrição no CRB);

2. Experiência mínima, de pelo menos 10 (dez) anos de trabalho em Bibliotecas especializadas, preferencialmente na área de Exatas;

3. Facilidade de comunicação e atendimento ao público;

4. Facilidade de trabalho em grupo, em força tarefa, em colaboração e em atendimento de tarefas solicitadas;

5. Conhecimento de inglês em nível maior que intermediário;

6. Domínio no uso de vocabulário controlado, preferencialmente o *thesaurus* especializado da área nuclear INIS, para indexação dos documentos e *datasets*;

7. Habilidade para trabalho em sistemas informatizados;

8. Indispensável o domínio no uso, funcionamento e estrutura de Repositórios institucionais, digital e de dados científicos; preferencialmente com os softwares Dspace e Dataverse;

9. Domínio de uso do pacote MS Office em nível de usuário experiente;

10. Habilidade para trabalho com documentos, principalmente na organização e manutenção de arquivos digitais;

11. Domínio na consulta, funcionamento e extração de dados das bases de dados nacionais e internacionais (*Web of Science, INIS, Scopus, Scielo, Dimensions*);

12. Iniciativa para proposição de novas formas de execução das atividades atribuídas, mediante supervisão;

13. Capacidade de discernimento para entender os limites de atuação junto aos Projetos e pesquisadores; e

14. Interesse por atualização profissional e aquisição de novos conhecimentos que contribuam com o desenvolvimento de suas tarefas.

5. CRONOGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DAS TAREFAS

1. Repositório Digital

		Metas			
Atividades	**Indicadores**	**1º s 2024**	**2º s 2024**	**1º s 2025**	**2º s 2025**
Coleta trimestral automatizada para extração dos artigos publicados pelos pesquisadores do IPEN/CNEN, do Currículo Lattes, das bases internacionais e nacionais, Web of Science, Scopus, Dimensions e Scielo,	Número de artigos obtidos	X	X	X	X
Seleção, validação, recuperação e indexação dos documentos “texto completo” para registro.	Número de documentos processados		X		X
Verificação sistemática da licença de publicação dos editores científicos, evitando-se processos, notificações legais em face do IPEN/CNEN pelos direitos autorais.	Tarefa realizada	X	X	X	X
Validação da atribuição de filiação ao IPEN/CNEN, identificação da modalidade de publicação.	Tarefa realizada	X	X	X	X
Registro (catalogação) no banco de dados, por meio de metadados preestabelecidos;	Número de documentos	X	X	X	X
Indexação dos documentos e dos *datasets* por meio de vocabulário controlado especializado na área nuclear (INIS).	Número de documentos	X	X	X	X
Atualização de metadados tais como Fator de Impacto dos periódicos.	Tarefa realizada	X	X	X	X
Emissão de relatórios estatísticos da PC, tabulação, preparo e identificação de indicadores específicos sobre a PC, solicitados pela Direção do Instituto.	Tarefa realizada	X	X	X	X

2. Repositório de Dados Científicos

		Metas			
Atividades	**Indicadores**	1º s 2024	2º s 2024	1º s 2025	2º s 2025
Orientação, acompanhamento de usuários na utilização do RDC.	Número de usuários	X	X		X
Atribuição dos metadados específicos, atribuição de identificadores DOI.	Tarefa realizada	X	X	X	X
Resolução de questões relacionadas ao depósito de arquivos.	Tarefa realizada	X	X	X	X
Orientação sobre as modalidades de licenciamento dos dados *(Creative Commons*).	Tarefa realizada	X	X	X	X
Atendimento de usuários no processo de inscrição e na política e treinamento para uso do RDC.	Número de usuários atendidos	X	X	X	X
Indexação dos *datasets* via vocabulário controlado especializado do INIS.	Número de *datasets*	X	X	X	X
Atribuição de metadados compatíveis com o Plano Diretor do IPEN/CNEN.	Número de metadados atribuídos	X	X	X	X

Extração de relatórios estatísticos periódicos.	Tarefa realizada	X	X	X	X

6. METODOLOGIA

A metodologia do projeto contempla a realização de etapas interdependentes e relacionadas, e serão executadas de maneira sequenciada.

1. O acompanhamento do projeto será efetuado por meio de reuniões de análise realizadas sob demanda, e emissão de relatórios periódicos quantitativos culminando com a avaliação final do projeto.

2. O acesso aos Repositórios será disponibilizado para a realização das tarefas técnicas, tais como registro, correção, manutenção e atualização.

3. Os documentos a serem indexados ficarão disponíveis a medida em que os documentos ou *datasets* forem sendo depositados ou registrados nos Repositórios;

4. O vocabulário controlado, tabelas e acesso aos bancos de dados ficarão disponibilizados diariamente; e

5. A orientação aos usuários do IPEN/CNEN sobre o uso do repositório de dados, o acompanhamento e demais questões relacionadas, serão realizadas de forma presencial ou remota, dependendo da solicitação recebida.

PERFIL DO BOLSISTA - BOLSA 3

MOD. BOLSA	FORMAÇÃO ACADÊMICA	ÁREA DE FORMAÇÃO	EXPERIÊNCIA REQUISITADA
Gestão Estratégica BGE-DA	Graduação	Pós-Graduação (Mestrado e Doutorado) em Tecnologia Nuclear	Conforme Perfil Bolsa 3.

Gestão do conhecimento produzido pelas pesquisas dos projetos intercentros, visando as aplicações da Tecnologia Nuclear em benefício da Sociedade, utilizando o potencial das Tecnologias da informação.

Formação: Pós-Graduação (Mestrado e Doutorado) em Tecnologia Nuclear

Experiência na área de Tecnologias da Informação e Comunicação;

Experiência em Tecnologia Educacional;

Experiência no desenvolvimento de cursos educativos para disseminação e democratização do conhecimento;

Experiência em mercados corporativos e institucionais na área de Tecnologias da Informação e Comunicação; e

Experiência mínima de 10 (dez) anos em atividades relacionadas à gestão de contratos ou convênios.

PLANO DE TRABALHO

1. JUSTIFICATIVA

O presente projeto é altamente relevante por proporcionar que as metas propostas nos projetos de inovação em desenvolvimento no IPEN/CNEN sejam atingidas, considerando que um dos objetivos principais dos projetos de inovação é a divulgação/disseminação dos desenvolvimentos científico e tecnológicos resultantes dos projetos. A divulgação/disseminação deve focar nos resultados que resultem em benefícios para a Sociedade brasileira.

O desenvolvimento do projeto pode incrementar os seguintes impactos:

Científico e tecnológico: Divulgação e disseminação da produção científica e tecnológica resultante dos projetos de inovação do IPEN/CNEN pela promoção de workshops, seminários, eventos de divulgação promovidos com o setor produtivo, e estímulo à submissão de artigos para publicação.

Social: Identificar os setores da Sociedade que serão beneficiados pelos projetos e onde os desenvolvimentos tecnológicos obtidos poderão ser aplicados para a melhoria da qualidade de vida da população brasileira, nos vários setores em que os projetos se inserem, quais sejam, Saúde, Meio Ambiente, Energias Alternativas, Tecnologia Nuclear e Indústria.

Ambiental: Os projetos de inovação do IPEN/CNEN que se inserem no tema Meio Ambiente têm oferecido soluções inovadoras para a identificação e caracterização das causas dos problemas ambientais, bem como oferecido soluções para a mitigação dos impactos ambientais. Os desenvolvimentos tecnológicos que resultem destes projetos devem ser amplamente difundidos e, por meio de ações educativas, envolver grande número de atores para que assumam responsabilidade com o meio ambiente.

2. OBJETIVOS

Geral: Disseminar o conhecimento científico e desenvolvimento tecnológico gerado pelos projetos de inovação do IPEN/CNEN em benefício da Sociedade brasileira e promover a proximidade da população com a ciência através de ações educativas.

Específico 1: Planejar e organizar eventos para a disseminação dos desenvolvimentos científicos e tecnológicos dos projetos de inovação do IPEN/CNEN para diferentes segmentos da Sociedade.

Específico 2: Desenvolver produtos de divulgação e disseminação científica institucional.

Específico 3: Realizar a gestão do desenvolvimento dos projetos identificando e estimulando a produção e a disseminação de material científico.

Específico 3: Fortalecer parcerias existentes e buscar novas.

3. ATIVIDADES DE EXECUÇÃO

Atividade 1:

Desenvolver produtos de divulgação e disseminação científica institucional, a partir dos resultados e desenvolvimentos tecnológicos dos projetos de inovação do IPEN/CNEN.

Atividade 2:

Produzir material didático (apostilas, cartilhas) para promover a educação científica de vários segmentos da Sociedade brasileira, a partir dos desenvolvimentos dos projetos.

Atividade 3:

Organizar, divulgar e coordenar eventos (workshops, seminários), e eventos de divulgação dos desenvolvimentos tecnológicos obtidos nos temas dos projetos de inovação, segundo as áreas, a saber: Saúde, Meio Ambiente, Energias Alternativas, Tecnologia Nuclear e Indústria.

Atividade 4:

Acompanhar os estágios de desenvolvimento dos projetos e estimular a redação de artigos científicos para submissão à publicação em revistas de circulação nacional e internacional.

Atividade 5:

Promover a aproximação entre associações científicas, institutos de pesquisa e universidades com o IPEN/CNEN nos temas dos projetos de inovação, buscando estabelecer convênios de cooperação e/ou memorandos de entendimento nos temas de interesse comum, e que sejam parte dos projetos em desenvolvimento.

Atividade 6:

Fortalecer parcerias internacionais e buscar novas parcerias que possibilitem a troca de expertise nos grandes temas dos projetos de inovação em desenvolvimento no IPEN/CNEN.

4. CRONOGRAMA

Atividades	**OE**	**Indicadores**	**Metas**			
			1°s 2024	**2°s 2024**	**1° s 2025**	**2° s 2025**
1.Desenvolver produtos de divulgação e disseminação científica institucional, a partir dos resultados e desenvolvimentos tecnológicos dos projetos de inovação do IPEN/CNEN.	1	4 produtos (mínima anual de 2 produtos)	X	X	X	X
2.Produzir material didático (apostilas, cartilhas) para promover a educação científica de vários segmentos da Sociedade brasileira, a partir dos desenvolvimentos dos projetos.	1	2 produtos (mínima anual de 1 produtos)		X		X
3. Organizar, divulgar e coordenar eventos (workshops, seminários) de divulgação dos desenvolvimentos obtidos nos variados temas dos projetos de inovação.	1	4 eventos (mínimo anual de 2 eventos)	X		X	
4. Acompanhar os estágios de desenvolvimento dos projetos e estimular a redação de artigos científicos para submissão à publicação em revistas de circulação nacional e internacional.	2	8 (mínima anual de 4 trabalhos submetidos)		X	X	X
5. Promover a aproximação entre associações científicas, institutos de pesquisa e universidades com o IPEN/CNEN, nos temas dos projetos de inovação buscando estabelecer convênios de cooperação e/ou memorandos de entendimento nos temas de interesse comum e que sejam parte dos projetos em desenvolvimento.	2	2 convênios (mínimo anual de 1 convênio)	X		X	
6. Fortalecer parcerias internacionais e buscar novas parcerias que possibilitem a troca de expertise nos grandes temas dos projetos de inovação em desenvolvimento no IPEN/CNEN.	2	2 novas parcerias internacionais		X		X

5. METODOLOGIA

A metodologia do projeto contempla as seguintes etapas:

1. Organização de eventos sobre os diferentes temas dos projetos em ambiente integrador e dinâmico, que suscite o diálogo entre o conhecimento científico e a Sociedade;

2. Elaboração de materiais de divulgação e disseminação do conhecimento produzido pelos projetos de inovação no IPEN/CNEN, com base em planilha de execução previamente definida;

3. Definição de agenda/programa de reuniões com setores da Sociedade, com interesses comuns nos temas dos projetos de inovação;

4. Promover reuniões com o setor público e o setor privado nos temas dos projetos de inovação para prospecção de parcerias; e

5. Organizar reuniões de apresentações dos projetos agrupados por temas.

O acompanhamento do projeto será efetuado por meio de reuniões de análise em períodos pré-determinados, realização de seminários e culminando com a reunião de avaliação da conclusão do projeto.

FORMULÁRIO DE APLICAÇÃO

I - CANDIDATO			
NOME COMPLETO			
NATURALIDADE	NACIONALIDADE	IDENTIDADE	CPF
ENDEREÇO COMPLETO			
BAIRRO	CIDADE	CEP	UF
TELEFONE FIXO (Informar DDD)	TELEFONE CELULAR (Informar DDD)		
E-MAIL			

II - FORMAÇÃO PROFISSIONAL	
PRINCIPAL FORMAÇÃO PARA O PROJETO PRETENDIDO	
INSTITUIÇÃO DE ENSINO	
CIDADE	DATA DE FORMAÇÃO
DESTAQUE A PRINCIPAL EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	

Declaro que as informações por mim prestadas nesta ficha cadastral estão corretas e são verídicas.	
_____, ____/____ / ____. (Local e data)	ASSINATURA DO CANDIDATO